



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 6 DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024 que Outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel à Senhora Marlene Vilela de Jesus.

PROPONENTE(S): Vereadores Professora Beth Leal (Republicanos) e Professor Santello (União Brasil)

RELATOR(A): Vereadora Professora Liliam (PT)

VOTO DO(A) RELATOR(A): FAVORÁVEL

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
23/04/24 às 15:23
W. A. S.
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O presente parecer trata da manifestação da Comissão Permanente de Educação, a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024 que Outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel à Senhora Marlene Vilela de Jesus.

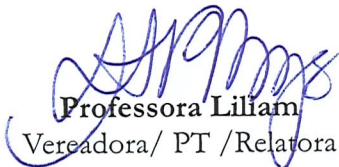
Na justificativa, os vereadores proponentes apontam a trajetória de vida da professora, sua contribuição para a educação municipal de nossa cidade bem como para a esfera estadual. Como esta honraria se destina a professores que contribuíram pelo menos 2/3 de suas atividades laborais ao município de Cascavel e diante da justificativa apresentada segue o voto da Relatora.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Com base no Art. 43, IV, fui designada para ser a Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2024, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores Integrantes desta Comissão. Sempre pautada nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Como se trata de uma honraria, cabe à comissão analisar a justificativa para a concessão da mesma, assim segue análise: foi apresentada a história de vida da professora que foi trabalhadora da educação municipal de nossa cidade e também professora na Rede de Ensino Estadual, destacando-se como diretora do Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira e também como Chefe do Núcleo Regional de Educação locais nos quais teve grande contribuição. Considerando todo o disposto e também o apresentado junto ao projeto, manifesto **parecer favorável**.

É o meu Voto.


Professora Liliam
Vereadora/ PT /Relatora





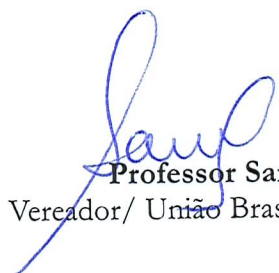
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

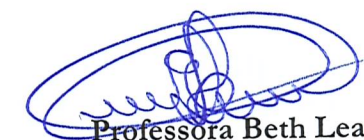
III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto da Relatora, os Vereadores da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto e manifestam-se **favoráveis à tramitação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 23 de abril de 2024.



Professor Santello
Vereador/ União Brasil/ Presidente



Professora Beth Leal
Vereadora/ Republicanos/ Secretária